



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI 754/2013

(DE 07 DE MAIO DE 2013)

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL
EM 07/05/2013
Jéssica Silveira Silva
Secretária Adjunta de Governo

Dispõe sobre a alteração do nome da
Via da Lavanderia, para Rua Prefeito
João do Alho

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Via da Lavanderia para **Rua Prefeito João do Alho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito,

Barra dos Coqueiros, 07 de Maio de 2013

Airton Sampaio Martins
Airton Sampaio Martins
Prefeito Municipal